



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 206/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
7001.10.243.0029.6.034 Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e Adolescente	
FONTE DE RECURSOS 1495	
4790/ 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
TOTAL.....	2.200,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01 - COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
7001.10.243.0029.6.034 Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e Adolescente	
FONTE DE RECURSOS 1495	
4799/ 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.JURÍDICA	2.200,00
TOTAL.....	2.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2012.

Stamp: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ
 MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal
 Umuarama, Paraná, 28 de Setembro de 2012

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / setembro / 20 12
DE Nº 9590
UMUARAMA, 01 / 10 / 20 12
Bruno J. Lima
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO